



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
WILSON DA LUZ FERREIRA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**, CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WILSON DA LUZ FERREIRA**, inscrito no CPF nº 105.655.826-15, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado por **SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (RESIDENCE IMOVEIS)** CNPJ 16.988.075/0001-62, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 141 loja 01, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP: 33.035-26, que por sua vez possui como representantes legais **EMERSON FRANCISCO DA SILVA** CPF 040.621.256-25 e **PATRICIA GLORIA BEDIM SILVA** CPF 049.284.736-39, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2019, Dispensa de Licitação 025/2019**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do contrato e reajuste de 10,1248% (Anexo I), variação percentual acumulada do índice INPC nos últimos 12 meses, conforme estabelecido pelo item 6.4 da Cláusula Sexta do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 18 de Setembro de 2022 até 17 de Setembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 3.952,51 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, será acrescido em 10,1248%, acumulado referente ao INPC de Agosto de 2021 à Julho de 2022, desta forma o aluguel mensal passará a ser de **R\$ 4.352,69 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. O valor global do contrato passará a ser de **R\$ 52.232,28 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.302.2051.2167 MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 155 Ficha 1709

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Agosto de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME

Secretária Municipal de Saúde

EMERSON FRANCISCO DA SILVA

Procurador do Locador

PATRICIA GLORIA BEDIM SILVA

Procurador do Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

ANEXO I¹

The screenshot shows a web browser window with the URL www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice. The page title is "Calculadora do cidadão" and it is part of the "BANCO CENTRAL DO BRASIL" website. The main content area displays the "Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)" with the following data:

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2021
Data final	07/2022
Valor nominal	R\$ 3.952,51 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10124800
Valor percentual correspondente	10,124800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.352,69 (REAL)

Below the table, there are two buttons: "Fazer nova pesquisa" and "Imprimir". A note states: "*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#)." At the bottom, there is a feedback prompt: "Gostou desse serviço? Dê sua opinião."

¹ Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>